



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS
Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E-mail: fmc@fmc.br
Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 038/2018/DIR, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, o Regulamento da Ouvidoria da Faculdade de Medicina de Campos

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC);

CONSIDERANDO que a Ouvidoria necessita de normas claras para a sua organização e operacionalização;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento da Ouvidoria da FMC, conforme anexo a presente Portaria.

Art. 2º O Regulamento da Ouvidoria define as normas a serem seguidas obrigatoriamente a partir do ano de 2019.

Art. 3º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, considerando-se revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 28 de dezembro de 2018.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC